



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA

Objeto: Palco Multiuso para eventos turísticos e culturais

Endereço: AV. DEPUTADO DÉCIO QUEIROZ TELS

Bairro: Centro

“A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais.”

1. Serviços técnicos preliminares

1.1. Placa de identificação para obra

- 1) Será medido por área de placa executada (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora; Pontaletes de Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará), de 3 x 3. Não remunera as placas dos fornecedores.

1.2. Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²

- 1) Será medido por unidade de container multiplicado pelo número inteiro de meses alocado na obra (un x mês).
- 2) O item remunera a alocação, traslado até o local da obra, montagem, instalação, desmontagem e a remoção completa de container módulo para depósito, conforme NR18 (2015). Área mínima de 13,80 m².

2. EXECUÇÃO DO CAMARIM

2.1. Demolição de piso de concreto simples

- 1) Será medido pela área do camarim, palco, rampa e escadas a serem construídos.
- 2) O item remunera o cálculo, execução e retirada de entulho



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

proveniente da demolição com área total de 208m².

2.2. Transporte de entulho, para distâncias superiores á 15km até o 20 km

- 1) Será medido pela distância a ser percorrida no trajeto de retirada do entulho proveniente da demolição do piso existente.
- 2) O item remunera o deslocamento do caminhão até a obra, o carregamento do entulho e a retirada do mesmo para local de descarte.

2.3. Viga baldrame

- 1) Será medido pelas dimensões de largura, altura e comprimento da viga baldrame.
- 2) O item remunera a escavação, montagem de armadura de ferro e concretagem da viga baldrame com concreto de Fck=25Mpa com volume de 4,86m³.

2.4. Estacas

- 1) Será medido pela profundidade das estacas indicadas em projeto
- 2) O item remunera a perfuração das estacas com diâmetro de 25cm, montagem de armadura de ferro e concretagem com concreto de Fck=25Mpa com volume total de 5,04m³.

2.5. Alvenaria

- 1) Será medido pelo comprimento multiplicado pela altura da alvenaria a ser contruída
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução da alvenaria.

2.6. Aterro

- 1) Será medido volume de terra a ser colocada na área.
- 2) O item remunera a aquisição de terra em jazida, transporte até o local da obra, despejo no local indicado em projeto, execução do aterramento, compactação e nivelamento do aterro com placa vibratória com volume de 92,16m³

2.7. Portão

- 1) Será medido pelo comprimento multiplicado pela altura.
- 2) O item remunera a execução do portão de 1,80x2,10m, fornecimento de materiais, ferramentas e a instalação.

2.8. Esquadrias

- 1) Será medido pela altura multiplicado pelo comprimento.
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra para fabricação e instalação de janelas de alumínio tipo maxin ar com medidas de 3,00x0,60m, 1,50x0,60m, 2,50x0,60m e 0,90x0,60m.

2.9. Revestimentos

- 1) Será medido pela área do piso a ser executada e largura das janelas



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

- 2) O item remunera o fornecimento, a execução e instalação de revestimento cerâmico e soleiras no piso e peitoril nas janelas.

2.10. Pintura do teto

- 1) Será medido pela área do teto a ser pintada.
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais e execução da pintura que englobam: selador acrílico, massa corrida e tinta latex, bem como a execução das etapas utilizando os referentes materiais.

2.11. Laje

- 1) Será medido pelo comprimento multiplicado pela largura a ser coberta pela laje.
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, ferramentas e a mão de obra necessária para a execução da laje sendo: vigotas de concreto, lajotas de EPS, concreto, escoras e formas.

2.12. Cobertura

- 1) Será medido pelo comprimento multiplicado pela largura a ser coberta.
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários para a execução o telhado da cobertura sendo: trama de madeira e telhas de fibrocimento.

2.13. Chapisco, emboço e reboco do teto

- 1) Será medido pela área revestida com chapisco, emboço e reboco da platibanda considerando os lados externo e interno.
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, ferramentas e a mão de obra necessária para a execução do chapisco, emboço e reboco da platibanda.

2.14. Instalações elétricas

- 1) Será medido pelo comprimento dos cabos e quantidade de itens para instalação.
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, ferramentas e a mão de obra necessária para a execução das instalações elétricas do camarim, palco e entorno, que compreendem as luminárias de led do teto, os interruptores e tomadas, cabos de cobre, caixas de passagem, eletrodutos, disjuntores, quadro de distribuição, postes, lâmpadas e reles fotovoltaicos

2.15. Hidrossanitário – esgoto

- 1) Será medido pelo comprimento das tubulações e quantidade de itens a serem instalados.
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, ferramentas e a mão de obra necessária para a execução do projeto hidrossanitário de esgoto, sendo: escavação Manual de valas, tubos e conexões de PVC, além as instalações de equipamentos como vaso sanitário e pia.

2.16. Hidrossanitário – águas frias



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

- 1) Será medido pelo comprimento das tubulações e quantidade de itens a serem instalados
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, ferramentas e a mão de obra necessária para a execução do projeto hidrossanitário de águas frias, sendo: tubos e conexões de PVC, registros de gaveta, torneiras, válvulas de descarga e assentamento de tubos e conexões.

2.17. Mobiliário

- 1) Será medido pela quantidade de itens a serem instalados
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, ferramentas e a mão de obra necessária para a execução da instalação dos vasos sanitários e pias.

3. Palco

3.1. Demolições

- 1) Será medido pela área multiplicado pela profundidade que será escavado para retirada do piso existente.
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, ferramentas e a mão de obra necessária para a execução da demolição e remoção dos resíduos gerados.

3.2. Viga baldrame

- 1) Será medido pelas dimensões de largura, altura e comprimento da viga baldrame(m³).
- 2) O item remunera a escavação manual de valas, montagem de armadura de ferro e concretagem da viga baldrame com concreto de Fck=25Mpa.

3.3. Estacas

- 1) Será medido pela profundidade das estacas indicadas em projeto
- 2) O item remunera a perfuração das estacas com diâmetro de 25cm, montagem de armadura de ferro e concretagem com concreto de Fck=25Mpa.

3.4. Alvenaria

- 1) Será medido pelo comprimento multiplicado pela altura da alvenaria a ser contruída
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução da alvenaria.

3.5. Aterro

- 1) Será medido volume de terra a ser colocada na área.
- 2) O item remunera a aquisição terra em jazida, transporte até o local da obra, despejo no local indicado em projeto, execução do aterramento, compactação e nivelamento do aterro com volume de 182,80m³

3.6. Radier



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

- 1) Será medido pela área do palco multiplicado pela espessura do piso do radier
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução do piso do palco, englobando os serviços de espalhamento de brita, lançamento e adensamento de concreto e fabricação de forma de madeira com escoramento.

3.7. Pórtico

- 1) Será medido pela altura multiplicado pela largura e comprimento da estrutura.
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução do pórtico metálico, englobando os serviços perfuração, armação e concretagem das estacas e blocos de coroamento; fornecimento, fabricação, montagem e instalação de estrutura metálica treliçada do pórtico e da cobertura; execução do revestimento das estruturas metálicas do pórtico e da cobertura com placas glasroc.

4. Muro na rampa de acesso

4.1. Estacas

- 1) Será medido pela profundidade das estacas indicadas em projeto
- 2) O item remunera a perfuração das estacas com diâmetro de 25cm, montagem de armadura de ferro e concretagem com concreto de $F_{ck}=25\text{Mpa}$.

4.2. Viga baldrame

- 1) Será medido pelas dimensões de largura, altura e comprimento da viga baldrame (m^3).
- 2) O item remunera a escavação, montagem de armadura de ferro e concretagem da viga baldrame com concreto de $F_{ck}=25\text{Mpa}$.

4.3. Alvenaria

- 1) Será medido pelo comprimento multiplicado pela altura da alvenaria a ser contruída
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução da alvenaria.

5. Rampa de acessibilidade

5.1. Estacas

- 1) Será medido pela profundidade das estacas indicadas em projeto
- 2) O item remunera a perfuração das estacas com diâmetro de 25cm, montagem de armadura de ferro e concretagem com concreto de $F_{ck}=25\text{Mpa}$.

5.2. Alvenaria



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

- 1) Será medido pelo comprimento multiplicado pela altura da alvenaria a ser contruída
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução da alvenaria.

5.3. Aterro

- 1) Será medido volume de terra a ser colocada na área.
- 2) O item remunera a aquisição terra em jazida, transporte até o local da obra, despejo no local indicado em projeto, execução do aterramento, compactação e nivelamento do aterro com volume de 46,76m³

6. Escadas

6.1. Alvenaria

- 1) Será medido pelo comprimento multiplicado pela altura da alvenaria a ser contruída
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução da alvenaria.

6.2. Aterro

- 1) Será medido volume de terra a ser colocada na área.
- 2) O item remunera a aquisição terra em jazida, transporte até o local da obra, despejo no local indicado em projeto, execução do aterramento, compactação e nivelamento do aterro com volume de 10,13m³

6.3. Piso e espelho

- 1) Será medido dela largura da escada multiplicado pela altura do espelho.
- 2) O item remunera a execução das formas de madeira para concretagem das escadas, englobando os serviços de fornecimento, montagem e desmontagem de formas.

MILLER KELSIO FERREIRA AMARU
ENGENHEIRO CIVIL DE PORTARIA
CREA:5063285040

Documento assinado digitalmente
gov.br JESSICA HONORATO MARCHETTI
Data: 01/12/2023 09:00:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jéssica Honorato Marchetti
Engenheira Civil
CREA/SP 5070267558
ART nº. 28027230231816488



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Objeto: Palco Multiuso para eventos turísticos e culturais
Demanda nº 063718

Declaramos estar ciente do teor dos documentos técnicos de engenharia confeccionados para o objeto acima referenciado (Projeto Básico, Planilha, Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma entre outros).

Declaramos ainda que no momento da fiscalização/mensuração, eventualmente, poderá ocorrer glosa ou aditivo nos quantitativos.

Prefeitura Municipal de Divinolândia, aos 01/12/2023.

ANTONIO DE PADUA
AQUISTI:86645889887

Assinado de forma digital por
ANTONIO DE PADUA
AQUISTI:86645889887
Dados: 2023.12.01 14:43:28 -03'00'

Prefeito Municipal

MILLER KELSIO
FERREIRA
AMARU:34939467830

Assinado de forma digital por
MILLER KELSIO FERREIRA
AMARU:34939467830
Dados: 2023.12.01 15:31:41 -03'00'

Responsável técnico pela Fiscalização
Miller Kelsio Ferreira Amaru
Engenheiro Civil
CREASP 5063285040